

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 778/2011

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a Dr. Keginaldo Jacome da Costa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Dr. Keginaldo Jacome da Costa, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 24 de agosto de 2011.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS
VEREADOR-AUTOR

ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Keginaldo Jacome da Costa.	DATA DE NASCIMENTO: 02/01/1960
NATURALIDADE: Tenente Ananias/RN	
PROFISSÃO: Médico	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua José Abrandes de Oliveira, nº 11, Centro – Tenente Ananias/RN	
ESTADO CIVIL: Casada	
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: Dr. Keginaldo Jacome da Costa, é filho de Vicente Jacome e Maria Jacome do Nascimento, exerce a profissão de Médico a mais de vinte anos, tendo prestados seus serviços de forma gratuita, com realização de Cirurgia a Sabugiense, na cidade de Tenente Ananias/RN.	

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS
Vereador Autor

Publicado por:
MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
Código Identificador: 03883558